



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Ofício nº 279/2017 – DG/SEMAD

Belém (PA), 08 de agosto de 2017.

Ao Senhor,

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI

Secretário de Educação – SEMEC/PMB

End.: Avenida Governador José Malcher, 1291 – Nazaré – CEP: 66060-230 – Belém – Pará –
Brasil - (91) 3219-5441.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2017/SEMEC - Pregão Eletrônico nº 009/2017/SEMEC.

Prezado Senhor,

Consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 020/2017/SEMEC**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 009/2017/SEMEC**, que tem por objeto a **aquisição de instalação de condicionador de ar, tipo Split, destinados a atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de referência (Anexo I do Edital)**, tendo esse Órgão como gerenciador do referido registro de preço.

A adesão pretendida visa à aquisição, por esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMB, dos seguintes itens:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 020/2017/SEMEC

EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ATA: PG OBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.245.360/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Condicionador de Ar, tipo Split, tipo wall, instalado na parede. Fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos e para o compressor a garantia mínima de 12 meses (1 ano). Os produtos devem possuir selo Procel "B" e "C". FABRICANTE: Elgin MARCA: Elgin MODELO: Eco Plus	UND	07

CONFERE COM

O ORIGINAL

Renildes de M. Alberto
Mat nº 0049360-019
DERM/SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



02	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split de 24.000 btus com empresa autorizada pelo fabricante, contendo preparo na área antes e depois da realização dos serviços. Bem como o fornecimento de todo material necessário para instalação dos equipamentos. Até 5 metros de distância.	UND	07
----	---	-----	----

Solicito, ainda, uma vez atendido nosso pleito, o envio do ofício de autorização e demais documentos pertinentes à formalização do processo de adesão, através dos endereços eletrônicos: darmdca@yahoo.com.br / diretoriadarm@gmail.com / patrimonio.semاد@cinbesa.com.br.

Assim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no contato:

DARM/SEMAD.

Telefone: (91) 3075-1807 / (91) 98485-2918.

Atenciosamente,

Mônica Mendonça Paiva Antônio José
Diretora Geral - SEMAD

CONFERE COM
O ORIGINAL

Renildes de M. Alberto
Mat. nº 0049360-019
DERMISEMEC